

21 de novembro de 2016  
018/2016-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Suspensão Cautelar da Solidez CCTVM Ltda.**

Comunicamos a suspensão cautelar, nos termos da regulamentação aplicável e dos normativos da BM&FBOVESPA, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, das autorizações de acesso da **Solidez CCTVM Ltda.** (“Corretora”), em decorrência da decisão de inabilitação de seus administradores tomada pelo Banco Central do Brasil e confirmada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional em sua 391ª Sessão de Julgamento, sem que tenha ocorrido, até o presente momento, a necessária substituição dos administradores.

Assim, a BM&FBOVESPA informa aos participantes de seus mercados e aos clientes da Corretora que, enquanto perdurar tal suspensão, não serão permitidos a abertura de cadastro de novos comitentes, a realização de novas operações, bem como o depósito e a transferência de ativos na Central Depositária da BM&FBOVESPA, exceto para:

- liquidar operações realizadas até 17 de novembro de 2016, inclusive; e
- encerrar as posições em aberto em derivativos (futuros, opções e contratos a termo) e contratos de empréstimo de ativos, por meio de:
  - (i) operações de compra e venda de contratos futuros e opções, com o intuito de zerar posições em aberto na presente data;
  - (ii) operações de compra de ativos no mercado à vista, necessárias para honrar a liquidação de posições tomadoras em contratos de empréstimo em aberto na presente data;
  - (iii) operações de venda de ativos no mercado à vista, para liquidar por diferença posições compradas em contratos a termo em aberto na presente data;
  - (iv) operações de compra e venda de ativos no mercado à vista,

018/2016-DP

.2.

- necessárias para honrar liquidação relativa ao exercício de opções;  
e  
(v) operações de empréstimo de ativos para a liquidação de operações de venda à vista contratadas até a presente data.

Não há restrições à retirada de ativos e à transferência de ativos, eventos corporativos provisionados, posições e garantias para outro participante entre contas de mesma titularidade.

Por fim, esclarecemos que essa suspensão cautelar não altera as obrigações de liquidação e depósito de garantias requeridas pela BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão, também, ser obtidos com o Serviço de Atendimento ao Público da BM&FBOVESPA, pelo telefone (11) 3272-7373.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente